Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Ofício n° 437/2020 - GP

Leme, 15 de julho de 2020.

Câmara de Vereadores do Município de Leme

PROTOCOLO GERAL 970/2020
Data: 17/07/2020 - Horário: 12:23
Legislativo

Excelentíssimo Senhor;

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei Ordinária que:

- ✓ "Dispõe sobre denominação de praça" no Município de Leme/SP.

Aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

Ao
Excelentíssimo Senhor.
JOSÉ EDUARDO GIACOMELLI.
Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.
Nesta

Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 68 /2020

"Dispõe sobre denominação de praça"

Artigo 1º - Fica denominado "Padre Ademir Cherubim" a praça a ser implantada na Rua Setzu Shimizu, esquina com a Avenida Ciro Zapacosta, no bairro Cambuhy, na cidade de Leme, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Ordinária nº 3.626, de 10 de agosto de 2017.

Leme, 15 de julho de 2020.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

JUSTIFICATIVA

Justifico a apresentação do presente Projeto de Lei a esta Casa para denominar a praça municipal, a ser implantada na Rua Setzu Shimizu, esquina com a Avenida Ciro Zapacosta, no bairro Cambuhy, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, com o nome de "Ademir Cherubim", com o fito de homenageá-lo, pois, a exemplo de muitos outros, fez parte da história da população lemense.

Diante do exposto, na certeza da proverbial atenção do Ilustre Presidente e seus Dignos Vereadores e, convictos de que nossa propositura receberá a aprovação dessa Colenda Casa de Leis, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de levada estima e distinta consideração.

Leme, 15 de julho de 2020.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

CERTIDÃO

C
E
R
T
I
F
I
C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registro deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A área localizada na Rua Setzu Shimizu esquina com a Av. Ciro Zapacosta no bairro Cambuhy na cidade de Leme (SP), onde será implantado uma praça pública; até a presente data nada consta quanto à denominação oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Núcleo de Cadastro Técnico Imobiliário do Município de Leme, em 20 de maio de 2.020.

Helton R. Ciani
Núcleo de Cadastro Técnico Imobiliário

LEI ORDINÁRIA Nº 3.626, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

"Dá denominação de Sistema de Lazer 1, no Jardim Cambuhy Praça "Padre Ademir Cherubim"

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Praça **"Ademir Cherubim"**, o Sistema de Lazer "1", localizado no Jardim Cambuhy, no município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Leme, 10 de Agosto de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PROCESSO Nº 112/17

REG. PROC. Nº 07

FL. 1

FOLHA Nº 01

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

PROJETO DE LEI Nº 86/17

Denomina Sistema de Lazer Padre Ademir Cherubim

Autor: de Ver. José L. de N. Zamalho

AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2017 autuo o P.L. nº 86 em frente

Eu, ,subscrevi

C.M. LEME
Pr 112/17 Fls 02

PROJETO DE LEI Nº 86/ 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME
28/06/2017 15:11:30
Protocolo Nro: 2412/2017
Tipo Docto: Projeto de Lei Ordinária nº 86
Data Inserção: 28/06/2017
William Carlos Zero da Silva

Dá denominação de Sistema de Lazer 1, no Jardim Cambuhy Praça "Padre Ademir Cherubim".

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Praça **"Ademir Cherubim"**, o Sistema de Lazer "1", localizado no Jardim Cambuhy, no município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palmiro Ferreira Vieria, em 28 de junho de 2.017.

Josiel Rodrigo de Moraes Ramalho
- Rodrigo Ramalho -
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016.

JUSTIFICATIVA

A justificativa ao presente Projeto de Lei, é pelo fato de que, o homenageado "**Padre Ademir Cherubim**", é o segundo 14 irmãos. Seus pais, já falecidos, Sr. Marco Cherubim e D. Leonor da Silva Cherubim. De sua irmandade, 3 irmãos morreram na mais tenra infância. No ano de 2000 morreu seu irmão João com 49 anos. Seus irmãos: Luzia, Manoel, Marco Aurélio, Maria Inês, Neusa, Elisabete, Vera, Lourdes, Célia e João (Falecido).

Ademir Cherubim nasceu no dia 22 de maio de 1949 na cidade de Cabrália Paulista, vizinha de Bauru. Ficou até os 10 anos na cidade de Bauru. Sua família mudou-se para Bariri em janeiro de 1961. Desta cidade onde servia como coroinha, ingressou no Seminário Claret de Rio Claro no dia 25 de janeiro de 1963. Completando o segundo grau, foi ao noviciado em Campinas no ano de 1971. Retornando a Rio Claro estudou dois anos de filosofia. A teologia, estudou em Curitiba, do ano de 1974 a 1977.

Foi ordenado Diácono no dia 31 de maio de 1977, Curitiba/PR, por Dom Domingos G. Wisniewski.

No dia 03 de dezembro de 1977 foi ordenado Sacerdote pela imposição das mãos de D. Pedro Fedalto, Arcebispo de Curitiba.

No ano de 1978, foi auxiliar do Padre Mestre dos noviços em Campinas.

No ano de 1979, foi Reitor dos seminaristas filósofos do Seminário Claret em Rio Claro. De 1980 a 1981, foi ecônomo do mesmo seminário.

No ano de 1982, foi Pároco da Paróquia Imaculada Coração de Maria em Londrina.

Para fazer uma experiência na Diocese de Limeira, assumiu a Paróquia Senhor Bom Jesus, em Leme, no dia 15 de janeiro de 1983, pelas mãos do Bispo Dom Tarcisio Ariovaldo do Amaral.

Finalmente, por insistentes pedidos da Madre Emília, começou a atender a Paróquia de Santa Cruz, na cidade de Santa Cruz da Conceição no dia 12 de outubro de 1984, onde trabalhou simultaneamente com a Paróquia Sr. Bom Jesus, por 20 anos, até o ano de 2008.

Em 1988 passou a trabalhar oficialmente em nossa Diocese. O decreto de Incardinação do Padre Ademir Cherubim aconteceu na data de 10 de março de 1989, assinado pelo nosso segundo Bispo Diocesano: Dom Fernando Legal, SDB. (Até então era um Padre "emprestado" pela congregação dos Padres Claretianos).

C.M. LE
P. 11/7/17 Fls.

Na Paróquia Sr. Bom Jesus, foi o pároco oficial por quase 30 anos (15/01/1983 até 01/02/2013).

No dia 02 de fevereiro de 2013, a pedido do Bispo Diocesano D. Wilson Dias de Oliveira, assumiu como Pároco da Paróquia Santa Cruz, em Santa Cruz da Conceição, onde trabalhou até a data de seu falecimento em 09 de março de 2016

Portanto, o homenageado é merecedor desta honraria, por ser muito estimado pelas pessoas que com ele conviveram e, portanto, será sempre lembrado como um exemplo a ser seguido.

Sala das Sessões, Palmiro Ferreira Vieira, em 28 de junho de 2.017.

Josiel Rodrigo de Moraes Ramalho
- Rodrigo Ramalho -
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016.

C.M. LEME
R 117/17 Fls 05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
** Ademir Cherubim **

MATRÍCULA:
** 113803 01 55 2016 4 00042 181 0028462-82 **

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	BRANCA	SOLTEIRO - 66 ANO(S) DE IDADE

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
CABRÁLIA PAULISTA-SP	RG.12992510X SP e CPF n.º 320.681.319-00	SIM

FILIAÇÃO E RESIDENCIA
Marcos Cherubim e Leonor da Silva Cherubim ***
Residente Rua Vereador João Kock Sobrinho, nº300, Santa Cruz da Conceição/SP***

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS - ÀS 13:35 H	09	03	2016

LOCAL DE FALECIMENTO
HOSPITAL UNIMED

CAUSA DA MORTE
choque septico, peritonite, tumor de colon ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICIPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
O sepultamento foi feito no Cemitério São João Batista, Leme, SP.	Marco Aurelio Cherobim**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. SILVIO GARCIA SIMÕES CRM Nº 43841

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Deixa bens, não deixa testamento. Nascido em 22/05/1949. Não deixa filhos. Registrado sob nº4920, fls.486, livro A-10.. Registro feito em dezoito de março de dois mil e dezesseis. NADA MAIS.***

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Araras
Ronaldo Afonso Bueno - Oficial
Praça Otto de Abril, 65,69 e 73 - Araras - SP CEP: 13.600-035
Tel/Fax: (19) 3544-2488
E-mail: crcivil@uol.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Araras, 18 de março de 2016

Fernanda Maretti - Escrevente

ISENTO DE EMOLUMENTOS

11380-3 - AA 000023026

C.M. LEME
Fl 112/17 Fls 06

Biografia Padre Ademir Cherubim.

Padre Ademir Cherubim – é o segundo de 14 irmãos. Seus pais, já falecidos, Sr. Marco Cherubim e D. Leonor da Silva Cherubim. De sua irmandade, 3 irmãos morreram na mais tenra infância. No ano 2000 morreu seu irmão João com 49 anos.

Seus irmãos: Luzia, Manoel, Marco Aurélio, Maria Inês, Neusa, Elisabete, Vera, Lourdes, Célia, e João (falecido).

Ademir Cherubim nasceu no dia 22 de maio de 1949 na cidade de Cabrália Paulista, vizinha de Bauru. Ficou até os 10 anos nesta cidade de Bauru. Sua família mudou-se para Bariri em janeiro de 1961. Desta cidade onde servia como coroinha, ingressou no Seminário Claret de Rio Claro no dia 25 de Janeiro de 1963. Completando o segundo grau, foi ao noviciado em Campinas no ano de 1971. Retornando a Rio Claro estudou dois anos de Filosofia. A teologia, estudou em Curitiba, do ano de 1974 a 1977.

Foi ordenado Diácono no dia 31 de maio de 1977, em Curitiba/PR, por Dom Domingos G. Wisniewski.

No dia 03 de Dezembro 1977 foi ordenado Sacerdote pela imposição das mãos de D. Pedro Fedalto, arcebispo de Curitiba.

No ano de 1978, foi auxiliar do Padre Mestre dos noviços em Campinas.

No ano de 1979, foi Reitor dos seminaristas filósofos do Seminário Claret em Rio Claro. De 1980 a 1981, foi ecônomo do mesmo seminário.

No ano de 1982, foi Pároco da Paróquia Imaculado Coração de Maria em Londrina.

Para fazer uma experiência na Diocese de Limeira, assumiu a Paróquia Senhor Bom Jesus, em Leme, no dia 15 de Janeiro de 1983, pelas mãos do Bispo Dom Tarcisio Ariovaldo do Amaral.

C.M. LEME
112/17 RS 07

Finalmente, por insistentes pedidos da Madre Emília, começou a atender a Paróquia de Santa Cruz, na cidade de Santa Cruz da Conceição no dia 12 de Outubro de 1984, onde trabalhou simultaneamente com a Paróquia Sr. Bom Jesus, por 20 anos, até o ano de 2008.

Em 1988 passou trabalhar oficialmente em nossa Diocese. O Decreto de Incardinação do Pe. Ademir Cherubin aconteceu na data de 10 de março de 1989, assinado pelo nosso segundo bispo diocesano: Dom Fernando Legal, SDB. (Até então era um Padre "emprestado" pela congregação dos padres Claretianos).

Na paróquia Sr. Bom Jesus, foi o pároco oficial por quase 30 anos (15/01/1983 até 01/02/2013).

No dia 02 de Fevereiro de 2013, a pedido do bispo diocesano D. Wilson Dias de Oliveira, assumiu como pároco da Paróquia Santa Cruz, em Santa Cruz da Conceição, onde trabalhou até a data de seu falecimento, em 09 de março de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo
NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.

C.M. LEME
11/12 Hs 08

CERTIDÃO

C
E
R
T
I
F
I
C
O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registro deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A área Sistema de Lazer 1, localizado no Jardim Cambuhy, até a presente data nada consta quanto à denominação oficial. Tornando sem efeito quaisquer certidões emitidas anteriores a essa.

O referido é verdade e dou fé.
Núcleo de Cadastro Imobiliário do Município de Leme, em 30 de maio de 2.017.

Mitsuo Migatto
Núcleo de Cadastro Imobiliário

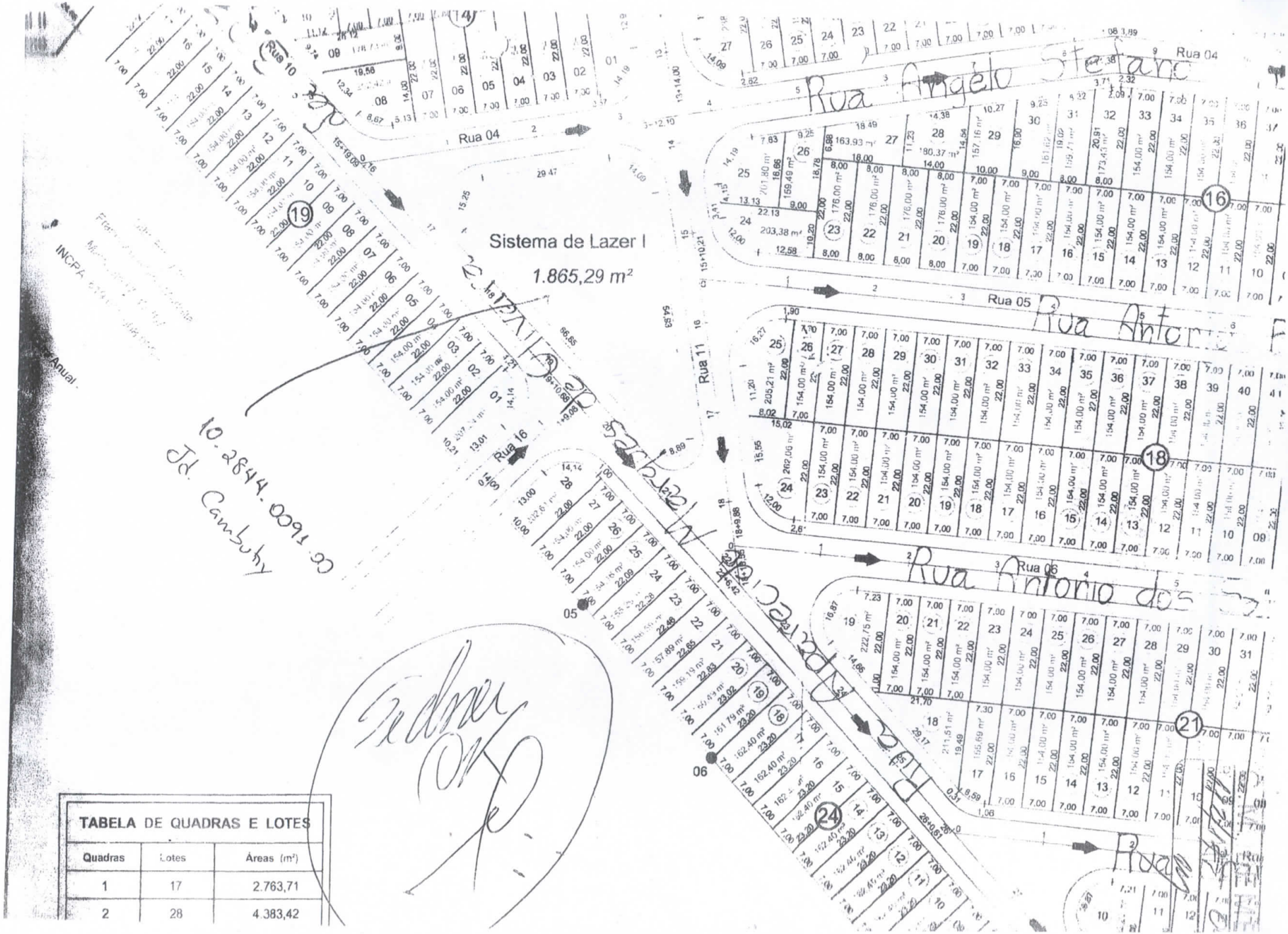


TABELA DE QUADRAS E LOTES

Quadras	Lotes	Áreas (m²)
1	17	2.763,71
2	28	4.383,42

C.M. LEME
P 102 Fls 10

PROJETO DE LEI Nº 86/17
EMENTA: Dá Denominação de Sistema de Lazer 1, no Jardim Cambuhy.
"Praça Padre Ademir Cherubim"
AUTORIA: Prefeito Municipal.

PARECER DA ASSESSORIA LEGISLATIVA

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei é legal e está bem redigido e instruído, portanto, em condições de iniciar a sua tramitação pela Casa.

Ressalto que a proposta busca denominar de Praça a Área do Sistema de Lazer I, em nosso município, reclamando assim uma maior atenção da comissão competente.

S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa "Dr. Waldir José Baccarin", 29 de junho de 2.017.

Jorge Luiz Stefano
Proc.Jur./Dir.

C.M. LEME
Fls 02

PROJETO DE LEI Nº 86/17
EMENTA: Dá Denominação de Sistema Lazer 1, no Jardim Cambuhy Praça "Padre Ademir Cherubim"
AUTORIA: Josiel Rodrigo de Moraes Ramalho

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA LAZER E TURISMO.

A Comissão de Constituição Justiça e Redação e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam um único relatório, o qual é também nosso voto:

1-)
Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Josiel Rodrigo de Moraes Ramalho que pretende dar a denominação de Sistema Lazer 1, no Jardim Cambuhy Praça "Padre Ademir Cherubim".

2-) –
No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o projeto é legal, está devidamente instruído não ofende as Normas Superiores e nem a LOM.

3-)
Sob o aspecto do interesse e conveniência, entendemos ser o projeto interessante, porque homenageia um padre, emprestando seu nome para dar denominação a uma Praça. A homenagem serve como agradecimento pelos préstimos a sociedade que herdou um legado que jamais será esquecido.

C.M. LEME
Fls 12

4-)
Diante de tudo e nada obstando a sua tramitação, as Comissões, conjuntamente é de parecer **FAVORÁVEL** que seja o presente projeto apreciado pelo PLENÁRIO desta Casa.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", em 02 de agosto de 2.017.

Pela Comissão de C.J.R.

Ellan Ricardo da Paixão
Presidente

Amarílis de Oliveira Ribeiro
Vice-Presidente

Elias Eilel Ferrara
Secretário

Pela Comissão de S.E.C.L.T.

Amarílis de Oliveira Ribeiro
Presidente

Ellan Ricardo da Paixão
Vice-Presidente

Ricardo de Moraes Canata
Secretário

C.M. LEME
Fls 93

A Ordem do Dia

07 / 08 /2017
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 86/17, aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votação.

Em 07 de agosto de 2017.

RICARDO PINHEIRO DE ASSIS

Presidente

C.M. LEME
Fls 112 Fls 94

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 86/ 2017

Dá denominação de Sistema de Lazer 1, no Jardim Cambuhy Praça "Padre Ademir Cherubim".

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Praça **"Ademir Cherubim"**, o Sistema de Lazer "1", localizado no Jardim Cambuhy, no município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Leme, 07 de agosto de 2017.

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente